REQUERIMENTO DE DISCUSSÃO Nº 43/2025

REQUEIRO, observadas as formalidades legais e regimentais, enviando-se cópia desta, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que informe ao Legislativo, no prazo e forma legais, **tendo em vista as reclamações reiteradas da população quanto à falta crônica de medicamentos nas unidades de saúde e a descontinuidade de sessões de fisioterapia prescritas, que sejam respondidos os seguintes questionamentos**:

1) Qual o protocolo técnico atualmente adotado para autorização, priorização e continuidade de sessões de fisioterapia na rede municipal (incluindo atendimento domiciliar), com a remessa de cópia integral.

2) Qual o número de profissionais de fisioterapia lotados na rede (por unidade), suas cargas horárias, jornadas, escalas e eventuais contratos/credenciamentos vigentes com prestadores de serviço?

3) Quais os pontos de oferta de fisioterapia e suas capacidades mensais (procedimentos/agenda), informando suspensões ou reduções ocorridas nos últimos 12 meses, com motivos e atos que as determinaram?

4) Qual é a fila de espera para fisioterapia (por unidade), com tempo médio para início do tratamento e critérios de prioridade para idosos e

pessoas com deficiência, juntando relatório dos últimos 12 meses (solicitações, autorizações, procedimentos, suspensões e justificativas)?

5) Qual foi o ato administrativo da Secretaria Municipal de Saúde que orientou a não realização de sessões em determinados períodos ("alta demanda de fraturas" etc.), remetendo cópia e fundamentação técnico-científica?

6) Há oferta de atendimento domiciliar de fisioterapia para pacientes com mobilidade reduzida? Em caso afirmativo, quais critérios e quantitativos mensais?

7) Encaminhar cópia do prontuário/registro de protocolos e ordens de serviço que envolvam interrupções de tratamento por motivos administrativos, nos últimos 12 meses (dados anonimizados).

8) Qual a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais vigente, com histórico de alterações nos últimos 24 meses?

9) Encaminhar o mapa de estoques mensais (por unidade) dos últimos 12 meses, indicando índices de ruptura, itens críticos, quebras por vencimento, devoluções e regularizações.

10) Encaminhar o Planejamento Anual de Aquisições e a Programação da Assistência Farmacêutica do período, com as metas de abastecimento.

11) Remeter cópia integral dos processos de contratação de medicamentos e insumos dos últimos 24 meses (Lei nº 14.133/2021): estudos técnicos preliminares, termos de referência, editais, atas de registro de preços, contratos e aditivos, termos de recebimento, notas de empenho, liquidações, notas fiscais, ordens de fornecimento e comprovantes de entrega, incluindo pesquisas de preços.

12) Informar os fornecedores contratados no período, com valores unitários, quantidades adquiridas e cronogramas de entrega (planilha em formato aberto).

13) Remeter os relatórios de distribuição do almoxarifado central para cada unidade (últimos 12 meses), com datas, itens, quantidades e responsáveis pelo recebimento.

14) Informar qual sistema informatizado de gestão farmacêutica é utilizado e encaminhar relatórios de entradas/saídas, parametrizações de ponto de ressuprimento, logs de movimentação e perfis de acesso dos últimos 12 meses.

15) Informar se houve sanções aplicadas a fornecedores por atrasos ou entregas parciais, com cópia das decisões e medidas corretivas.

16) Apresentar plano emergencial para recomposição de estoques (com cronograma, fontes de recursos, riscos e responsáveis), bem como

medidas de transparência ativa, incluindo painel público mensal com dados de estoques, compras, preços, entregas e rupturas por unidade.

17) Encaminhar cópia dos ofícios e notas técnicas que responderam a requerimentos anteriores sobre os temas, explicitando por que não foram especificadas as informações ora solicitadas.

18) Informar como se dá o controle de verificação de necessidade, e entrega de medicamentos.

19) Por fim, informar quem (nome e cargo) é o responsável técnico por fisioterapia e por assistência farmacêutica na Secretaria, com contatos institucionais e portarias de designação.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Ituverava-SP, 13 de agosto de 2025.

Guilherme Mariano dos Santos

Vereador – Câmara Municipal de Ituverava

JUSTIFICATIVA:

As interrupções de tratamento fisioterápico prescritas e a falta crônica de medicamentos nos postos, amplamente relatadas pela população, demandam esclarecimentos específicos e documentados, sob pena de violação aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37), às diretrizes do SUS (Lei nº 8.080/1990) e às normas de planejamento, transparência e governança em contratações públicas (Lei nº 14.133/2021), além do dever de informação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Guilherme Mariano dos Santos
Vereador – Câmara Municipal de Ituverava